



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

Registro de	_____
Publicação:	<u>1 Debate</u>
n.º	<u>3.421</u> pag: <u>14</u>
Edição de	<u>16.06.90</u>
	<u>flaup.</u>
	<u>Arvidor</u>

LEI Nº 1.233/90

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 133.620.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 133.620.000,00 (cento e trinta e três milhões seiscentos e vinte mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos provenientes do excesso de arrecadação até o mês de maio de 1.990, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, § 1º, item II da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo abaixo:

a) Excesso de arrecadação com exclusão das receitas códigos 1760.00/2460.00= Transferências de Convênios e 2510.00 = Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, na importância de Cr\$ 56.620.000,00 (cinquenta e seis milhões seiscentos e vinte mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

Arrecadação prevista até 31.05.90:	127.060.919,20
Arrecadação realizada até 31.05.90:	201.878.894,49
Excesso de arrecadação até 31.05.90:	74.817.975,29
Utilizado pelo Decreto nº 061/90:	- 12.350.000,00
Saldo disponível nesta data 31.05.90:	62.467.975,29
Utilizado nesta Lei:	56.620.000,00
Saldo disponível:	<u>5.847.975,29</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

- b) Excesso de arrecadação receita 2510.00 = Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, na importância de Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros), conforme discriminação abaixo:


Arrecadação prevista até 31.05.90:	11.427.229,20
Arrecadação realizada até 31.05.90:	86.055.762,00
Excesso de arrecadação até 31.05.90:	74.628.532,80
Utilizado pelo Decreto nº ,056/90:	7.100.000,00
Saldo disponível em 31.05.90:	67.528.532,80
Utilizado nesta Lei:	- 67.000.000,00
Saldo disponível:	<u>528.532,80</u>

- c) Excesso de arrecadação nas receitas 1760.00/2460.00 = Transferência de Convênios, na importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

Arrecadação prevista até 31.05.90:	1.422.500,00
Arrecadação realizada até 31.05.90:	12.121.700,38
Excesso de arrecadação até 31.05.90:	10.699.200,38
Saldo disponível em 31.05.90:	10.699.200,38
Utilizado nesta Lei:	- 10.000.000,00
Saldo disponível:	<u>699.200,38</u>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 1.990.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

A N E X O I

C O D I G O S		V A L O R E S
Do Programa de Trabalho	Despesa	R e f o r ç o
10 - CÂMARA MUNICIPAL		
10.01.01010012.001	3111	3.370.000,00
10.02.01070212.001	3111	1.700.000,00
10.02.01070212.001	3120	200.000,00
10.02.01070212.001	3132	2.900.000,00
20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.02.03070212.001	3111	1.000.000,00
20.02.03070212.001	3132	300.000,00
20.04.03070212.001	3111	200.000,00
20.05.03070212.001	3111	3.000.000,00
20.05.14784712.009	3132	6.000.000,00
20.05.03070211.001	4120	800.000,00
20.06.15824922.002	3113	2.000.000,00
20.06.03080211.001	4120	700.000,00
20.06.03080212.001	3132	1.000.000,00
20.08.08411852.018	3120	1.000.000,00
20.08.08421882.013	3111	12.000.000,00
20.08.08421882.013	3120	1.000.000,00
20.08.08421882.013	3132	1.000.000,00
20.08.08472352.017	3132	1.000.000,00
20.08.08421881.001	4120	600.000,00
20.09.11650212.001	3111	1.000.000,00
20.09.11650212.001	3120	100.000,00
20.09.11653632.019	3132	2.000.000,00
20.10.03070212.001	3111	1.000.000,00
20.09.11650211.001	4120	900.000,00
20.11.10580212.001	3120	3.000.000,00
20.11.10580212.001	3132	500.000,00
20.12.10580212.001	3111	2.000.000,00
20.10.03070211.001	4120	800.000,00
20.13.15814872.001	3111	200.000,00
20.13.15814871.001	4120	800.000,00
20.14.13770212.001	3111	200.000,00
20.14.13770212.001	3132	200.000,00
20.15.04160212.001	3111	2.000.000,00
20.15.04160212.001	3132	1.000.000,00
20.03.03070212.001	3132	150.000,00
20.08.08422372.014	3120	1.000.000,00
Total		56.620.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

A N E X O I I

C O D I G O S		V A L O R E S
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço
20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.11.10603271.026	4110	27.000.000,00
20.11.13764481.029	4110	15.000.000,00
20.12.16915751.033	4110	25.000.000,00
Total		67.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

A N E X O III

C Ó D I G O S		V A L O R E S
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço
20 - PREFEITURA MUNICIPAL		
20.07.13754281.013	4120	3.500.000,00
20.07.13754282.001	3120	5.500.000,00
20.07.13754282.001	3132	1.000.000,00
Total		10.000.000,00